



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ALMOXARIFADO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: AROLD ALVES DE LIMA
Matrícula SIAPE: 1127106
Cargo: ALMOXARIFE
Setor/Unidade de lotação: ALMOXARIFADO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **AROLD ALVES DE LIMA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ALMOXARIFADO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 77,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 77,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 25,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **10,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Aroldo Alves de Lima ingressou na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 24 de novembro de 1993, construindo, desde então, uma trajetória profissional dedicada às atividades de almoxarifado e à gestão de materiais no âmbito da Diretoria de Logística (DLOG). Ao longo de sua carreira, desenvolveu conhecimentos e experiências diretamente relacionados ao recebimento, conferência, armazenamento, organização, controle e distribuição de materiais, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Universidade.

Durante sua atuação no Almoxarifado da DLOG, exerceu atividades de almoxarife e, posteriormente, de Coordenador de Controle de Estoque, assumindo responsabilidades relacionadas ao acompanhamento e à organização dos estoques, controle da movimentação de materiais, atendimento às demandas das unidades administrativas e acadêmicas e apoio à tomada de decisões relacionadas à gestão de suprimentos.

A experiência acumulada ao longo de mais de três décadas permitiu o desenvolvimento de saberes técnicos e práticos sobre gestão de estoques, logística de materiais, organização e controle patrimonial, planejamento de demandas, distribuição e racionalização dos recursos públicos. Esses conhecimentos foram construídos principalmente por meio da prática profissional, da resolução de situações cotidianas e da necessidade de assegurar maior eficiência, regularidade e confiabilidade nos processos de abastecimento da instituição.

Sua atuação contribuiu para a melhoria dos controles internos, para a adequada disponibilização dos materiais necessários ao funcionamento das unidades da UFG e para a utilização mais eficiente dos

recursos públicos. O conhecimento adquirido ao longo de sua trajetória também possibilitou o compartilhamento de experiências e procedimentos com outros servidores, fortalecendo a continuidade e a qualidade das atividades de gestão de materiais.

Assim, sua trajetória profissional é marcada pela experiência acumulada, pelo domínio das rotinas de almoxarifado e controle de estoque e pela contribuição permanente para o funcionamento institucional da Universidade Federal de Goiás, evidenciando a consolidação de saberes e competências adquiridos ao longo de sua carreira e compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio1.pdf

7. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio19.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

AROLD ALVES DE LIMA

Data: 24/08/2026 11:31:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AROLD ALVES DE LIMA

Matrícula SIAPE 1127106

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 24 de agosto de 2026 às 11:28